## PORTARIA Nº 1892/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.36973/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração da escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados da Portaria nº 0610/2019, publicada no DJE do dia 16/04/2019:

PERÍODO PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA 18h do dia 18/11 às 08h do dia 25/11/2019 PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA Jó Anne da Costa Sardeiro Silveira

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 06 de novembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1893/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve revogar, a partir de 18/11/2019, a Portaria nº 0224/2019, publicada no DJE do dia 11/02/2019, no tocante à designação do Promotor de Justiça Gildásio Galrão de Oliveira Neto, titular da 10ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça da Capital, para exercer as funções do Ministério Público substituindo nas audiências da 3ª Vara da Justiça pela Paz em Casa da Capital.

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 06 de novembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1894/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve designar o Promotor de Justiça Marcelo Santos Aguiar, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, para atuar na 3ª Vara da Justiça pela Paz em Casa da Capital e Central de Inquéritos, a partir de 18/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições, revogando-se a Portaria nº 1307/2019, publicada no DJE do dia 08/08/2019.

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 06 de novembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1895/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora do Hackathon MPBA 2019 – Maratona de Programação em Prol da Sociedade, com a seguinte composição:

- I Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Ediene Santos Lousado, que a presidirá;
- II Promotor de Justiça Fábio Ribeiro Velloso, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado da Bahia;
- III Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia;
- IV Ana Luci Lima de Menezes Des Graviers, Gestora Estadual dos Projetos de Educação Empreendedora Sebrae/Ba;

V - Sócrates Santana, Assessor de Relações Institucionais da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 06 de novembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1896/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.36982/2019, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais – GAECO, resolve alterar a escala de substituição para os afastamentos e impedimentos dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça da Capital do Estado, da seguinte forma:

PROMOTOR DE JUSTIÇA		TITULARIDADE
Adalto Araujo Silva Júnior		Em atuação no GAECO
1º Substituto	Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena	Em atuação no GAECO
2º Substituto	Fernando Antônio Madureira Lucena	4ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital
3º Substituto	Luiz Ferreira de Freitas Neto	Em atuação no GAECO
Luiz Ferreira de Freitas Neto		Em atuação no GAECO
1º Substituto	Fernando Antônio Madureira Lucena	4ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital
2º Substituto	Leandro Marques Meira	1ª Promotoria de Justiça Criminal - 12º Promotor de Justiça
3º Substituto	Adalto Araujo Silva Júnior	Em atuação no GAECO
Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena		Em atuação no GAECO
1º Substituto	Leandro Marques Meira	1ª Promotoria de Justiça Criminal - 12º Promotor de Justiça
2º Substituto	Adalto Araujo Silva Júnior	Em atuação no GAECO
3º Substituto	Fernando Antônio Madureira Lucena	4ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital
Fernando Antônio Madureira Lucena		4ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital
1º Substituto	Luiz Ferreira de Freitas Neto	Em atuação no GAECO
2º Substituto	Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena	Em atuação no GAECO
3º Substituto	Leandro Marques Meira	1ª Promotoria de Justiça Criminal - 12º Promotor de Justiça
Leandro Marques Meira		1ª Promotoria de Justiça Criminal - 12º Promotor de Justiça
1º Substituto	Adalto Araujo Silva Júnior	Em atuação no GAECO
2º Substituto	Luiz Ferreira de Freitas Neto	Em atuação no GAECO
3º Substituto	Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena	Em atuação no GAECO

Eu.

Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 06 de novembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 181/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, observando o que dispõe o Art. 5°, § 3°, do Regulamento e Programa do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado da Bahia, aprovados pela Resolução nº 142/2017, de 21 de setembro de 2017, RESOLVE, por unanimidade, ALTERAR a composição da Comissão Examinadora (Resolução nº 011/2019), acrescentando como Membros suplentes, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Bahia, os advogados Geovane de Mori Peixoto (inscrito na OAB-Ba sob o nº 16.482), Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas (inscrito na OAB-Ba sob o nº 19.260), Rodrigo Magalhães Fonseca (inscrito na OAB-Ba sob o nº 17.519) e Marco Valério Viana Freire (inscrito na OAB-Ba sob o nº 12.503), conforme quadro a seguir: